



DECRETO nº 158/2021,

de 01 de outubro de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03/10/2021
Janaína Chaves C. Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ALTERA EQUIPE DE APOIO PARA A
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO,
NOMEADA PELO DECRETO 059-A/2021
NO ÂMBITO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DE ARAGUAÇU-TO, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021”**

O Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Araguaçu - TO, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, como a Lei 8666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto nº 121/2021 de 17 de junho de 2021, para a realização de procedimentos licitatórios, no âmbito de todos órgãos públicos da administração Municipal de Araguaçu - TO no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificados:

PROGOEIRO: Paulo Lucas Lira Resende

EQUIPE DE APOIO: a) Irani Aparecida Alves

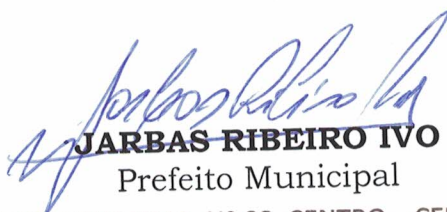
b) Lenice de Souza Milhomem

Art. 2º - Permanecendo ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal